



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Letras e Artes - CLA

Departamento de Educação Musical - DEM

Ata da reunião nº 315 (extraordinária) do Departamento de Educação Musical realizada em 06 de abril de 2017, às nove horas, na Sala dos Professores do IVL. Estiveram presentes os professores Almir Côrtes, Alvaro Neder, Clifford Korman, José Nunes Fernandes, Josimar Carneiro, Lilia Justi, Mônica Duarte, Paula Faour, Sílvia Sobreira e Thiago Trajano. Os professores Pedro Aragão, Paulo Pinheiro e Vincenzo Cambria justificaram as suas ausências. A reunião teve como pauta única discutir questões pertinentes ao concurso para professor efetivo que será aberto para a contratação do docente que irá ocupar a vaga do professor Luiz Otávio Braga aposentado recentemente. As discussões foram norteadas tendo-se como horizonte as demandas atuais e vindouras do Departamento de Educação Musical e do Instituto Villa-Lobos. Após cerca de uma hora e meia de debates o colegiado chegou unanimemente à conclusão de que o concurso deve ser aberto para as disciplinas Violão Popular / Processos de Musicalização / Prática de Conjunto. Foi consenso também o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Neste momento a professora Lilia Justi precisou se retirar. Seguiu-se uma segunda etapa da reunião na qual foram conduzidas votações sobre as outras peculiaridades do concurso. Na votação sobre se o concurso deveria ser para professor assistente (candidatos com mestrado) ou para professor adjunto (candidatos com doutorado) apenas os professores José Nunes Fernandes e Luiz Eduardo Domingues votaram na opção professor adjunto, vencendo, portanto, a opção professor assistente. A votação sobre se os candidatos deveriam ter diploma de bacharel ou de licenciatura terminou empatada (cinco a cinco). Votaram na opção bacharel os professores Almir Côrtes, Clifford Korman, Josimar Carneiro, Paula Faour e Thiago Trajano. Na opção licenciado votaram os professores Alvaro Neder, José Nunes Fernandes, Mônica Duarte, Sílvia Sobreira e Luiz Eduardo Domingues. Coube o voto de Minerva ao presidente do colegiado, neste caso o chefe do departamento, que desempatou a votação decidindo que os candidatos devem ter o diploma de licenciatura. A última votação encaminhada foi sobre se a graduação exigida deveria se restringir a de licenciatura em música ou se poderia abranger outras áreas de conhecimento. Encerrada esta votação verificou-se que todos os presentes votaram pela aceitação de candidatos com qualquer de diploma de licenciatura. Em resumo: o colegiado do departamento deliberou que o concurso deve ser aberto para o regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva; que para concorrer ao cargo os candidatos deverão ser portadores do diploma de graduação em licenciatura, sem restrição à área de conhecimento; que os candidatos deverão ter o título de Mestrado em qualquer área, uma vez que o concurso será para Professor Assistente - Classe A. Justifica-se o cargo de Professor Assistente devido ao fato de que ainda há poucos profissionais com nível de Doutorado e diploma em Licenciatura na área do violão popular no Brasil. Por fim ficou acertado que uma comissão a ser formada por professores do departamento irá se incumbir de designar os membros da comissão organizadora e elaborar as provas de todas as etapas do concurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Eduardo Domingues, chefe do DEM, encerrei a reunião, lavrando esta ata que vai por mim assinada e pelos demais professores presentes.

---